

Editorial

Ao longo de 100 edições, a *Revista Brasileira de Direito Processual (RBDPro)*, mais do que se transformar, *transmudou-se*. Perdeu a natureza originária de quando se lançou pelas mãos dos uberabenses Edson Prata e Ronaldo Cunha Campos. Adormecida por quase 16 anos, foi refundada sobre novas bases – com o apoio da Editora Fórum – pelos também uberabenses Lúcio Delfino e Fernando Rossi. Antes, o periódico se voltava “apenas” ao desenvolvimento da ciência processual; hoje, volta-se à crítica do protagonismo judicial como condição apriórica desse desenvolvimento.

Não sem razão se tornou o veículo primeiro e genuíno do Instituto Pan-americano de Direito Processual (IPDP) e da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro). Trata-se de dois bastiões de resistência ao chamado “hiperpublicismo processual”, o qual reduz o processo a mero “instrumento dúctil a serviço do Estado-jurisdição”. A revista não serve como trincheira, porém: abre-se democraticamente a textos (doutrina, pareceres, resenhas, jurisprudência, etc.) que divirjam de suas linhas. Todavia, o combate ao autoritarismo é o seu coração temático e o seu móvel fundamental. Assim, não se lhe poderia comemorar a 100ª edição sem a especial participação de juristas afinados a esses ideais: Alexandre Freire Pimentel, Araken de Assis, Carlos Henrique Soares, Diego Crevelin de Sousa, Dierle Nunes, Glauco Gumerato Ramos, Guilherme Valle Brum, Gustavo Calvino, Juan Montero Aroca, Lenio Luiz Streck, Lorena Machado Rogedo Bastianetto, Lúcio Delfino, Marco Paulo Denucci Di Spirito, Mateus Costa Pereira, Pablo Medeiros, Roberto P. Campos Gouveia Filho, Rosemiro Pereira Leal, Sérgio Gilberto Porto e Ziel Ferreira Lopes formam um ápice representativo da *intelligentsia* antipublicista, hoje crescente nos círculos interno e externo de processualistas. Mas há muitos outros, que – no Brasil, na América Espanhola e na Europa – negam o processo como utensílio do poder estatal (a maior parte desconhecida pelos alunos de graduação e pós-graduação do País).

Logo, a qualidade do presente fascículo dispensa atestados e certificações. O conjunto dos artigos aqui reunidos constitui uma rara *hipertextualidade fundante*. Servem de *iniciação* a quem pretenda conhecer as principais alas antijudiciocráticas do pensamento processual, como o Garantismo Processual, a Escola Mineira do Processo Democrático, a Crítica Hermenêutica do Direito e a Economia Comportamental do Direito Processual (desprezadas pelos principais cursos e manuais de processo civil, que “vendem” o juiz como “Messias”, fazendo dos estudantes presas fáceis de um romantismo contra o qual lhes falta maturidade).

E com isso a *RBDPro* se consagra como matriz confiável de pesquisa *contra* a penúria cotidiana dos mundos doutrinário, legislativo e judiciário: a alquimia da

lege ferenda em *lege lata*; os enunciados de *workshop* como fonte do direito; a sloganização da ciência processual; o sacrifício da *lex* ao binômio *veritas-jus*; os “raciocínios” principiológicos imunes a controle objetivo-racional; as “ressignificações” revogatórias de garantias fundamentais do processo; o Direito Processual como moral especializada (quase sempre a “moral unilateral do juiz”); as mutilações procedimentais oficiosas; a reificação da figura do réu; o panconciliacionismo; a institucionalização da parcialidade judicial; o vale-tudo executório; a descolegialização dos “tribunais” inferiores; o mandarinato quase-legislativo do STJ; o mandarinato quase-constituente do STF; a legiferação em mau vernáculo; a legiferação simbólica do impraticável; a dinamização e a impermanência como divisas; o amor neofílico ao jamais-testado.

Que a revista persista marchando trimestralmente pela senda da responsabilidade científica. Que ajude o ofício jurisdicional a descolar-se do selo da autocracia. Que estenda o Direito Processual por sobre o horizonte da liberdade.

Vida longa à RBDPro!

Eduardo José da Fonseca Costa

Juiz Federal em Ribeirão Preto (SP)

Presidente da ABDPro

Doutor em Direito pela PUC-SP